



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo N°7382/19

Fls. 1 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

CNPJ: 30.322.454/0001-40

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

2.1 - Corpos Hídricos

2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP

2.3 - Nascente ou Olho d'água

2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais

2.5 - Topo de morros e montanhas

2.6 - Vegetação Existente

2.7 - Bacia Hidrográfica

2.8 - Bacia Aérea

2.9 - Zoneamento

2.10 - Unidades de Conservação

2.11 - Circunvizinhança

2.12 - Outras Características

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

4.1 - Ar

4.2 - Água

4.3 - Solo

4.4 - Resíduos

4.5 - Ruídos

4.6 - Risco

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 - Projeto de Obras

5.2 - Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários

5.3 - Uso da Água

5.4 - Energia Elétrica

6.0 - CONCLUSÃO

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

8.0 - PRAZO DE VALIDADE





PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo N°7382/19

Fls. 3 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

CNPJ: 30.322.454/0001-40

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

Processo Produtivo

Relação de matérias –primas e/ou produtos utilizados:

| Matéria – prima /Produto | Quantidade média/mensal | Forma de estocagem |
|----------------------------------|-------------------------|---|
| Válvula de abastecimento | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Válvula de cilindro | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Suporte de fixação de cilindro | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Tubo | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Redutor de Pressão | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Flange | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Evólucro | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Cilindro de armazenamento de gás | 15 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Conjunto Elétrico | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Emulador de bico | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Simulador de sonda | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Parafuso de fixação | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Arruelas | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Porcas | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Presílias de nylon | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Parafuso soberbo | 8 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |
| Mangueira de gás | 20 | Almoxarifado –Prateleiras de metal e suportes |

Produtos Fabricados: Não há fabricação de produtos, apenas instalação.

| | |
|----------------|----------|
| PMCA/RJ | |
| PROCESSO N° | 7382/19 |
| RUBRICA | 4 FLS 69 |



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo N°7382/19

Fls. 5 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

CNPJ: 30.322.454/0001-40

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

- Interior do lote: Não

6. Consumo de água :

- Rede Pública: SIM
- Poço de captação de água: Não
- Água Superficial (rios, lagos, etc): Não
- Outra fonte: Não

7. Presença de corpo hídrico:

- No interior do lote: Não
- Na vizinhança do lote: Não

2.0- CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

A atividade prevista localiza-se em área com características de Zona Mista1-ZM1, sendo uma área consolidada não havendo presença de unidade de conservação nem áreas de preservação permanente em seu entorno. A vegetação próxima ao local é composta de arborização urbana presente em canteiros e calçadas.

A área apresenta coordenadas UTM 24 K 193397.25 m E; 7501895.84 m S.

2.1- Corpos Hídricos

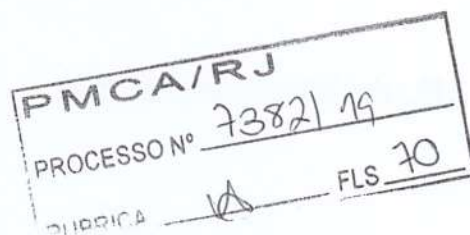
Não apresenta corpo hídrico na área da implantação.

2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP

Não haverá demarcação de Faixa Marginal de Proteção, visto não existir corpo hídrico no local

2.3 - Nascente ou Olho d'água

Não existe a presença de nascente ou olhos d'água na área





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo N°7382/19

Fls. 7 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

CNPJ: 30.322.454/0001-40

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

A atividade não se encontra inserida em limites geográficos pertencentes a nenhuma Unidade de Conservação da Natureza, nem Zona de amortecimento.

2.11 – Circunvizinhança

O pretendido empreendimento está localizado em área com características Urbanas, com existência de residências, escola, área de lazer e serviços de atendimento à saúde.

2.12 - Outras Características

Não vislumbramos demais características que sejam relevantes a serem consideradas.

-3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade consistirá em: Instalação de Kit gás GNV, venda de peças e substituição de GNV e regulagem de GNV, sendo enquadrada, de acordo com o CNPJ apresentado, nos seguinte códigos CNAEs: **4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0/07 Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; e 45.30-7/03 Comércio a Varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.** Previstas junto as Resoluções INEA n° 52 e 53, respectivamente de 19 e 27 de março de 2012, sendo, portanto, sujeita ao regime de Licenciamento Ambiental, com enquadramento direcionado segundo enquadramento realizado no aplicativo INEA para categoria de Licença de Operação - LO, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação n° 6.514, de 22 de julho de 2008;

| | |
|----------------|---------|
| PMCA/RJ | |
| PROCESSO N° | 7382/19 |
| RUBRICA | A FLS 7 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo N°7382/19

Fls. 9 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

CNPJ: 30.322.454/0001-40

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

- Resolução CONEMA n° 42, de 17 de agosto de 2012 - Dispõe sobre as atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar n° 140/2011, e dá outras providencias;
- Resolução INEA N° 52, de 19 de março de 2012 - Estabelece os novos códigos para o enquadramento de empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
- Resolução INEA N° 53, de 27 de março de 2012 - Estabelece os novos critérios para a determinação do porte e potencial poluidor dos empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
- Instrução Técnica - IT/FEEMA n° 1835 R-1 - Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- Norma Técnica - NT/FEEMA 202.R-10 - Dispõe sobre os Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 104 - R3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 215 - R.4 - Dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 703.R-4 - Dispõe sobre os Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 1310.R-7 - Dispõe sobre o Sistema de Manifesto de Resíduos;
- Lei Municipal n° 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1°, 2° e 3° Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo N°7382/19

Fls. 11 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

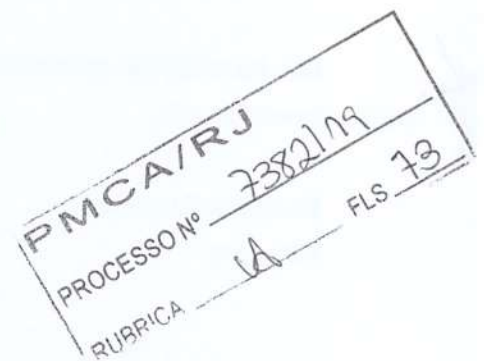
ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

CNPJ: 30.322.454/0001-40

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

- Procuração, de 27/05/19, às fls. 09;
- Instrumento de Constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada LT DA Silva Manutenção e Reparação de Acessórios para veículos Eireli, às fls.10 a 12;
- Declaração de Enquadramento de ME, de 09/02/18, às fls.13;
- Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, às fls.14;
- Certidão de Zoneamento -10/18, às fls.15;
- Imagem de Localização do Google, às fls. 16;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista Livro n°120 Folha n°115, às fls.17;
- Escritura de Promessa de Venda e Compra Livro n° 120, Folha 114, às fls. 18 e 19;
- Cópia da identidade Profissional, às fls. 20;
- RRT – Simples N°0000000974306, às fls. 21;
- Formulário de Descrição do Entorno, num Raio de 100 (Cem) Metros, às fls. 22;
- Cadastro Ambiental Simplificado Obras Diversas, às fls. 23 e 24;
- Cadastro de Indústrias de Transformação (Modelo Simplificado), às fls. 25 a 28;
- Memorial Descritivo, às fls. 29 a 32;
- Declaração da Secretaria de Obras e Habitação e Serviços Públicos sobre a coleta de Resíduo Sólido Domiciliar, às fls. 33;
- Protocolo Cedae n°133/19, às fls. 34;
- Projeto para Construção Aprovado de Construção Mista (Residencial Multifamiliar), às fls.35;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional, às fls. 36;
- Conselho Federal dos Técnicos Industriais N°BR20190202802, às fls. 37;
- Comprovante de Pagamento, às fls. 38;
- Declaração de Inexistência de Áreas Suspeitas de Contaminação, às fls. 39;
- Planta da área Interna, às fls. 40;
- Contrato de Locação Comercial, às fls. 41 a 43;
- Simples Nacional – Consulta Optantes, às fls. 44;
- Certificado de Aprovação Simplificado N°CAS - 03084/18, às fls. 45 e 46;
- Parecer Técnico, às fls. 47;
- RRT simples N°000000750000, às fls. 48 e 49;
- Memorial Descritivo Sinalização de Emergência, às fls. 50 a 52;
- Memorial Descritivo Iluminação de Emergência, às fls. 53;





PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo N°7382/19

Fls. 13 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

CNPJ: 30.322.454/0001-40

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

Armazenamento de Combustível, Inflamável e/ou Substâncias Tóxicas:

Não há

4.1 - Ar:

4.1.1) Fonte: Emissão de odores e fumaça provenientes da queima de combustíveis dos veículos automotores em operação.

Controle: Considerando tratar de emissões fugazes e não significantes, não há necessidade de controles direcionados para tais situações.

4.2 - Água:

Não há emissão prevista de efluente, apenas esgoto doméstico.

4.3 - Solo:

A atividade não oferece risco de contaminação ao solo.

4.4 - Resíduos:

4.4.1) Fonte: Resíduos doméstico gerados durante o funcionamento da atividade.

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4.5 - Ruídos:

4.5.1) Fonte: Ruídos gerados pelos equipamentos.

Controle: Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

| | |
|-------------|---------|
| PMCA/RJ | |
| PROCESSO N° | 7382/19 |
| RUBRICA | VA |
| FLS | 74 |



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo N°7382/19

Fls. 14 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 30.322.454/0001-40

4.6 - Risco:

De acordo com os dados coletados durante a realização da vistoria técnica, constatamos que a atividade não apresenta características que possam ser consideradas como fonte de risco.

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não vislumbramos informações adicionais.

6.0 - CONCLUSÃO

Considerando que, a atividade é enquadrada como de porte Mínimo e potencial poluidor baixo – Impacto baixo/Classe 2-A.

Considerando que, a localização da atividade está em consonância com o que preceitua a legislação municipal e suas diretrizes para uso e ocupação do solo.

Considerando que, o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da presente Licença Ambiental.

Face ao exposto somos favoráveis à concessão da “Licença de Operação” para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na área proposta, desde que, observadas as restrições e condições de validade.

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

1 - Comprovar a publicação de comunicado de recebimento desta Licença de Operação no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Certidão Ambiental, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS.

2 - Esta Licença Ambiental diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.

3 - Esta Licença Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade.



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo N°7382/19

Fls. 12 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 30.322.454/0001-40

- Cópia de Conta de Energia da Enel, às fls. 54;
- CD com informações no modelo digital, às fls. 55;
- Enquadramento INEA, às fls. 56 e 57;
- Cálculo de Custo de Análise de Requerimento de Licença, às fls. 58;
- Solicitação de Emissão do DANCA, às fls. 59;
- Documento da empresa pedindo desconto na taxa de análise de Licenciamento, às fls. 60;
- Documento do Tributos para SEMMADS, às fls. 61;
- Documento do Itaú informando o débito em conta do valor da taxa, às fls. 62;
- Comprovante de pagamento da taxa, às fls. 63;
- Extrato da dívida, às fls. 64;

4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

Efluentes Líquidos

A atividade que o empreendimento exercerá, não é uma atividade que faz uso da água e dessa forma, não gera efluentes líquidos industriais. Será gerado apenas o esgoto sanitário.

Destino dos Resíduos Sólidos

Armazenamento em latão de 100L, possíveis pontos de geração de resíduos sólidos na área operacional /área de instalação e Recolhimento dos resíduos pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme declaração emitida pela Secretaria de Obras .

Emissões atmosféricas

Não há emissões atmosféricas, apenas utilização do pulmão para reteste dos cilindros, não para realizar o abastecimento de gás.

Resíduos Líquidos

Não gera



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo N°7382/19

Fls. 10 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 30.322.454/0001-40

- Lei Municipal n° 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal n° 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal n° 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;
- Lei Municipal n° 1352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto n° 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal n° 1352, de 04 de março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto n° 246, de 28 de janeiro de 2014 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM no âmbito municipal; e
- Decreto n° 506, de 16 de março de 2015 - Dispõe sobre o processo e os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir

- Requerimento de Licença, de 15/07/2019, às 02 e 03;
- Autorização de Abertura de Processo de Licenciamento, de 15/07/2019, às fls. 04;
- Declaração de que todos os documentos entregues em papel estão em modelo digital CD, às fls. 05;
- Cópia da Habilitação, às fls. 06;
- Procuração, de 27/05/19, às fls.07;
- Cópia da Identidade, às fls. 08;



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo N°7382/19

Fls. 8 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 30.322.454/0001-40

- Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei n° 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do "caput" e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981;
- Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei n° 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n°s 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis n°s 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória n° 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
- Resolução CONAMA n° 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA n° 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos;
- NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo N°7382/19

Fls. 6 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 30.322.454/0001-40

2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais

Não existem Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.

2.5 - Topo de morros e montanhas

Na pretendida área não apresenta a existência de relevos.

2.6 - Vegetação Existente

A vegetação predominante na área é a arborização urbana.

2.7 - Bacia Hidrográfica

Pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

2.8 - Bacia Aérea

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

2.9 – Zoneamento

Trata-se de área inserida em Zona Mista 1 – ZM1, do Município de Casimiro de Abreu, em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo.

2.10 - Unidades de Conservação



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo N°7382/19

Fls. 4 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 30.322.454/0001-40

Relação de Equipamentos:

| EQUIPAMENTOS | QUANTIDADE |
|------------------------------|------------|
| Ferramentas diversas | 1 |
| Elevador | 1 |
| Pulmão – Cilindro de reteste | 1 |
| Compressor | 1 |
| Scaner | 1 |
| Computador | 1 |
| Máquina de Solda | 1 |

Horário de Funcionamento

Das 08:00 hs às 18:00hs

Número de Funcionários

Próprios e terceirizados sediados na empresa: 03

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Esgotamento Sanitários:

1. Sistema de Tratamento: CEDAE

- Ligado diretamente à: Rede de esgoto da CEDAE

2. Possui algum Sistema de Geração de Energia Elétrica ? Não possui

3. Possui Sistema de refrigeração /Câmaras frigoríficas? Não Possui

4. Possui Serviço Médico Ambulatorial ou de Emergência ? Não Possui

5. Presença de Vegetação:

- Testada do lote: Não



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo N°7382/19

Fls. 2 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 30.322.454/0001-40

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

Trata-se da solicitação de empresa de pequeno porte, requerendo Licença de Operação para atividade manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, consistindo em instalação e manutenção de veículos movidos a GNV, através da instalação e manutenção de KIT gás GNV, além de vendas.

Serviço realizado pela empresa LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI, área situada na Rua Jorge Borges Maciel n°272 ,lote 93 quadra04,Bairro Praia Santa Irene , neste Município.

De acordo com memorial descritivo:

A empresa ocupa uma área de 525 m², dos quais 1095,74 m² são de área construída e 100 m² de área de Produção/Armazenagem /Serviços (Áreas não administrativa).

Descrição da Atividade

- ✓ Atendimento na Recepção/escritório;
- ✓ Verificação do veículo na área de serviço /instalação
- ✓ Instalação do Kit GNV na área de serviço/instalação
- ✓ Regulagem e verificação de vazamento com o pulmão e análise de gases - Área destinada à análise de gases, conforme fluxograma;
- ✓ Finalização dos serviços e liberação do veículo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo N°7382/19

Fls. 15 de 15

RAZÃO SOCIAL: LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ENDEREÇO: Rua Jorge Borges Maciel, 272, Lote 93, Quadra 4.

BAIRRO: Praia Santa Irene

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 30.322.454/0001-40

4 - Atender à Resolução CONAMA n° 001/90, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.

5 - Atender à Lei Federal n° 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

6 - Atender ao Código de Segurança contra Incêndio e Pânico (COSICIP), do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro, regulamentado através do Decreto n°897, de 21.09.76;

7 - Atender as exigências do Certificado de Aprovação Simplificado número CAS-03084/18 emitido pela Diretoria Geral de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

8 - Acondicionar os resíduos sólidos urbanos provenientes da atividade em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampas até o seu recolhimento pelo órgão municipal responsável.

9 - Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências.

10 - Não realizar queima de qualquer material ao ar livre.

11 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue.

12 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos).

13 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada.

14 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada.

8.0 - PRAZO DE VALIDADE

Sugerimos que esta Licença de Operação tenha validade de 7 anos desde que respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo PMCA n° 2487/2018 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 20 de agosto de 2019.


Vivian Pinto Bickel
Departamento de Fiscalização
Ambiental
Matrícula N° 6253


Marcelo Ferreira Faria
Diretor do Departamento de
Fiscalização Ambiental
Portaria n° 0324/2011

